



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

**TERMO RESCISÓRIO DO CONTRATO nº 126/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 41/2025**

Que faz o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, já qualificado no contrato administrativo, e de outro lado, **LAR DO IDOSO ACONCHEGO**, também já qualificado, resolvem rescindir de forma amigável, nos termos do Inciso II do Artigo 79 da Lei nº 8.666/1993, o contrato, conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mencionadas firmaram contrato, na data de 29/07/2025, para o abrigamento de idoso Januário de Matos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme requerimento Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, optou-se pela rescisão contratual na data de 27/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes dão-se mútua e integral quitação de todos os valores até essa data, nada havendo a postular no presente e futuramente em decorrência do presente Termo de Rescisão de Contrato.

E, assim lavar-se o presente termo, em 2 vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Espumoso, RS, 28/05/2026.


MUNICÍPIO DE ESPUMOSO
CONTRATANTE


LAR DO IDOSO ACONCHEGO
CONTRATADA

LAR DO IDOSO "ACONCHEGO"
CNPJ 06.229.031/0001-03
LINHA PULADOR NORTE
INTERIOR - IBIRUBÁ - RS